

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 14/12/92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			26.824.998
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			26.824.998
20197.040770103.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	148	26.824.998
				26.824.998
20197.040770103.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.11.41	148	26.824.998
				26.824.998
20701.040770103.2387	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			26.824.998
	MEIO AMBIENTE - PNMA	3.4.90.30	148	26.824.998
		3.4.90.33	148	1.360.700
		3.4.90.35	148	500.600
		3.4.90.36	148	1.815.225
		3.4.90.39	148	1.460.838
				21.687.635
20701.040770103.2387.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.4.90.33	148	9.776.663
		3.4.90.35	148	500.600
		3.4.90.36	148	1.815.225
		3.4.90.39	148	1.460.838
				6.000.000
20701.040770103.2387.0002	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.4.90.30	148	7.810.700
		3.4.90.39	148	1.360.700
				6.450.000
20701.040770103.2387.0003	PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS	3.4.90.39	148	9.237.635
				9.237.635
. PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
			TOTAL	26.824.998

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO DE 14/12/92

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			26.824.998
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		26.824.998	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		26.824.998	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	26.824.998		
			TOTAL FISCAL	26.824.998